

INCOERÊNCIA E A UNIÃO na política brasileira

Rubem Azevedo Lima

A incoerência comanda o espetáculo político no Brasil. A chamada Aliança Democrática, formada pelo PMDB e pelo PFL, foi desfeita formalmente, por iniciativa da direção pefelista, após acertos com o Governo. Apesar disso, o líder do bloco que não existe mais, deputado Carlos Sant'Anna, indicado pelo próprio presidente da República, mantém-se no exercício do cargo e convoca reuniões de seus ex-liderados, como se nada tivesse acontecido.

Não menos incoerente, na opinião dos congressistas, foi a ruptura da Aliança com o PMDB, sem que os pefelistas abandonassem os cargos que ocupam no Governo daquele partido, ao qual é filiado oficialmente o presidente Sarney.

Mas a incoerência também está presente na Constituinte. Ali se fazem acordos estratégicos entre agremiações de tendências ideológicas diferentes, como a do PT, esquerdistas, com o PFL, da direita e os conservadores do PMDB, na defesa do presidencialismo.

Incoerência

Mais interessantes, no entanto, são as incoerências existentes no projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral, e que agora vão ser votadas pela Comissão de Sistematização da Assembleia.

O presidente Sarney pediu a seus correligionários da Aliança que lhe concedessem cinco anos de mandato e aprovassem o sistema parlamentar de governo.

A Constituinte aprovou, até agora, o mandato presidencial de seis anos e a implantação do parlamentarismo. É bem verdade que o Presidente, ao empossar-se, dissera ser favorável ao mandato de quatro anos, posição coincidente com as preferências apontadas em todas as pesquisas de opinião

pública, até agora. Essas mesmas pesquisas também mostravam inclinação nítida dos pesquisadores em favor do presidencialismo. Portanto, nos dois casos, as opções da Assembleia não coincidem nem com as manifestações do Presidente, nem com as da opinião pública.

Premiê

Outra incoerência do projeto de Constituição: apoiar-se o parlamentarismo como solução julgada a mais democrática, visto que o Governo será controlado efetivamente pelo Congresso, do qual fazem parte 487 deputados e 72 senadores.

Mas a idade mínima para que um parlamentar seja indicado primeiro-ministro é 35 anos. Os deputados, no entanto, podem ser eleitos com 21 anos de idade. Assim, pode acontecer que nenhum deputado esteja em condições de ser primeiro-ministro e, portanto, o cargo terá de ser atribuído e a um senador, já que nas eleições ao Senado a idade mínima dos candidatos é de 35 anos.

Sob o aspecto etário, a Constituinte foi pressionada por movimentos de jovens de todo o Brasil, para reduzir a idade dos eleitores, de 18 a 16 anos. A tese não foi aceita e o substitutivo Cabral ainda elevou, de 21 para 25 anos, a idade mínima dos candidatos a prefeito.

Supressão

Ao intalar-se a Constituinte, uma das idéias que contavam com maiores simpatias na Assembleia era a de se institucionalizar a figura do ouvidor-geral (o ombudsman dos países nórdicos), criada pelo presidente Sarney. O projeto de Constituição, no entanto, suprimiu essa figura.

Por fim, na opinião dos indígenas, a política de proteção aos índios, adotada pela Constituinte, é também considerada insuficiente ou, no mínimo, longe da esperança depositada pelos especialistas no trabalho da Assembleia.

Direitos trazem contradições

Em matéria de direitos adquiridos o projeto de Constituição confere, pelo menos, dois tipos de tratamento a essa questão.

Sob o efeito da intensa campanha contra os chamados "marajás" do serviço público — federal, estadual e municipal — o projeto estabelece um limite máximo de remuneração aos servidores públicos, salientando ainda não caber, no caso, a alegação de direitos adquiridos, por parte dos atingidos.

Em relação aos médicos que ocupam hoje duas funções públicas, em sua profissão, o substitutivo da Constituinte proíbe, de agora em diante, essa acumulação, ressalvando, porém, os direitos adquiridos dos que acumulam tais cargos, no momento.

Tributos

O projeto de Constituição procurou extinguir todos os privilégios da Carta em vigor, como os referentes aos próprios parlamentares, aos magistrados e aos militares, em matéria de imposto de renda. Mas a mesma providência não foi adotada em relação a certas atividades industriais, beneficiadas pela Carta Constitucional de 1967 e pela Emenda Constitucional n° 1, da Junta Militar, ambas do período de autoritarismo político.

Reforma tem recuos e avanços

Um dos temas mais controversos da Assembleia Constituinte, entre as matérias de interesse econômico e social, é a reforma agrária.

O projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral estabeleceu, no capítulo da reforma agrária, uma solução julgada avançada pelos conservadores, que a combatem: a imissão de posse, nas desapropriações, deverá verificar-se no prazo de 90 dias.

Em contrapartida, um dos dispositivos do projeto pode obstaculizar a reforma, em áreas de terra hoje pertencentes à União. Trata-se do artigo que autoriza a devolução, aos respectivos estados, da área de 100 quilômetros de cada lado da rodovia Transamazônica, desapropriada pelo ex-presidente Médici em 1971, para fins de desenvolvimento e "segurança nacional", inclusive colonização.

Essa norma não ressalva, no caso de ser aprovada, que as terras a serem devolvidas se destinem ao

desenvolvimento nacional, ao qual é indispensável a reforma agrária.

Remédios

Outro aspecto considerado economicamente incoerente, no projeto de Constituição, é o estabelecimento de uma espécie de "Remediobrás" — as importações de remédios passam a constituir monopólio da União, enquanto a reserva de mercado para a informática nacional perde nitidez e até se teme que tenha sido excluída.

Ainda no plano econômico, mais algumas contradições: a Constituinte reconheceu, nos debates, a necessidade de adoção de uma política demográfica que evitasse o crescimento populacional desordenado, mas manteve o princípio do pagamento de salário família; o projeto Cabral exige a revisão dos incentivos, porém mantém os da Amazônia; no tocante aos cartórios, foram respeitados os privilégios de seus atuais detentores, considerados os grandes "marajás" da República.